



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 100ª Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Direto do ICEx Prof. Nelson José Freitas da Silveira, os seguintes representantes docentes: Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior; Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz; Prof. Flávio Bittencourt; Prof. Eliseu César Miguel e o representante dos servidores TAE's Fabiano Castro de Brito. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: **1) Aprovações Ad Referendum:** – a) Processo 23087.003042/2024-71 – Projeto de Ação de Extensão Como utilizar uma Impressora 3D. Prof. Paulo Alexandre Bressan. B) Processo 23087.003039/2024-57 – Projeto de Ação de Extensão Curso Preparatório para o Enem 2024 Profa. Andréa Cardoso. C) Processo 23087.003037/2024-68 – Projeto de Ação e Extensão Revisão Sistemática, como fazer? Profa. Natália da Silva Martins Fonseca. D) Processo 23087.002039/2024-30 – Projeto de Ação de Extensão ENCONTRO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NA CONTEMPORANEIDADE. Profa. Rejane Siqueira Júlio. O Presidente de Congregação Nelson José Freitas da Silveira, fez uma breve leitura dos processos. Não houve discussão. Processos aprovados por unanimidade. **2) Processo 23087.001038/2024-78 – Solicitação de diárias do Prof. Rodrigo Martins Pagliares, para o evento International Information Technology: New generations - ITNG 2024'** O Presidente da Congregação Prof. Nelson José Freitas da Silveira, informou que o pagamento das 4 diárias solicitadas pelo Prof. Rodrigo Martins Pagliares, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), esse valor será descontado da verba de 2025. **3) Outros Assuntos: 1) utilização de diárias para participação em evento realizada pelo Diretor do Instituto sem a consulta à Comissão de Diárias**– O Presidente da Congregação Prof. Nelson José Freitas da Silveira, explicou a situação referente ao uso das diárias, que foi utilizado o dinheiro da verba do ICEx e não dos departamentos, uma vez que o Prof. Nelson José Freitas da Silveira, tentou fazer a o agendamento de ônibus junto com o setor de transporte, que ficou no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), sendo inviável para o ICEx, tentou também fazer a solicitação junto com as outras unidades acadêmicas, e não obteve retorno. Então como tinha dinheiro disponível no ICEx acabou utilizando o dinheiro, e acabou se esquecendo de avisar para a Comissão de Diárias do ICEx. Fez a admissão do erro de não ter comentado com a comissão de diárias, e que não agiu de má fé em momento algum. Após a sua explicação o item foi aberto para discussão. O Prof. Eliseu César Miguel, informou que apesar das explicações feitas pelo presidente da Congregação, os devidos esclarecimentos solicitados na 99ª reunião, não foram respondidos, o Prof. Flávio Bittencourt também concordou com a fala do Prof. Eliseu César Miguel, que apesar do pedido de desculpas, o problema não foi sanado, conforme esperado pelos membros da Congregação. O Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior, fez uma breve leitura dos itens solicitados para esclarecimentos na 99ª reunião da Congregação: a Congregação solicitou esclarecimentos quanto aos seguintes itens: 1) plano de ação para destinação dos bens adquiridos e a recuperação da verba para os Departamentos do Instituto; 2) o porquê de o diretor ter realizado as compras constantes nas tabelas 3 e 4 sem o conhecimento da Comissão de Compras e, conseqüentemente, sem consulta aos Departamentos; e 3) da suposta utilização de diárias para participação em evento realizada pelo Diretor do Instituto sem a consulta à Comissão de Diárias e Transporte, cujo trâmite é requerido de acordo com o art. 15 item VI do Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas. Assim, a Congregação solicita averiguação do item 3 e, para tanto, determina a consulta à Comissão de Diárias e Transporte para emissão de relatório relativo ao ano de 2023. O prof. Artur Justiniano Roberto Júnior disse que esses esclarecimentos não foram trazidos para a reunião de hoje como deveria, e por isso, fez o encaminhamento para que os membros da congregação aproveem, pela segunda vez, o pedido de esclarecimentos mencionados na 99ª, e que eles sejam trazidos, pela

direção da unidade, na próxima reunião. O Prof. Eliseu César Miguel, também fez uma solicitação para que seja feita uma consulta de pontos de pauta para as próximas reuniões da Congregação, separando os pontos para deliberação e os pontos informativos, pois do jeito que as convocações estão sendo feitas, ao seu ver não está claro o que precisa ser deliberado e o que é somente informativo. Após uma breve discussão, os membros da Congregação fizeram as seguintes solicitações: Que a direção apresente os esclarecimentos solicitados em forma de documento, para que se possa ter algo embasado para discussão, e também para avaliar se as ações estão devidamente corretas ou incorretas, o prazo para a direção apresentar o relatório é de 15 (quinze) dias, em uma reunião de pauta única, pois esses esclarecimentos demandam um tempo maior para averiguação. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às quinze horas e dezesseis minutos, e eu, Ariele de Lima Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Castro de Brito, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224271** e o código CRC **90631146**.